

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: CNJ
 UNIDADE: SEREF
 Data de referência: 30/04/2024

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos			Inativos e Pensionistas					
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	45	45		45			0		
			12	11	11		11			0		
			11	23	23		23			0		
			10	49	49		49			0		
			9	8	8		8			0		
			8	6	6		6			0		
	B	SUPERIOR	7	6	6		6			0		
			6	2	2		2			0		
			5	1	1		1			0		
			4	0	0		0			0		
	A	SUPERIOR	3	0	0		0			0		
			2	0	0		0			0		
			1	2	2	5	7			0		
TOTAL ANALISTA				151	2	153	5	158	0	0	0	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	29	29		29			0		
			12	9	9		9		1	1		
			11	10	10		10			0		
			10	30	30		30			0		
			9	29	29		29			0		
			8	12	12		12			0		
	B	MÉDIO	7	7	7		7			0		
			6	2	2		2			0		
			5	1	1		1			0		
			4	1	1		1			0		
	A	MÉDIO	3	1	1		1			0		
			2	6	6		6			0		
			1	5	5	2	5			0		
TOTAL TÉCNICO				130	12	142	2	144	0	1	1	1
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13		0		0				0	
			12		0		0				0	
			11		0		0				0	
			10		0		0				0	
			9		0		0				0	
			8		0		0				0	
	B	FUNDA-MENTAL	7		0		0				0	
			6		0		0				0	
			5		0		0				0	
			4		0		0				0	
	A	FUNDA-MENTAL	3		0		0				0	
			2		0		0				0	
			1		0		0				0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				281	14	295	7	302	0	1	1	1

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.